www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Imprensa Oficial

Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

De 16 a 23 de junho de 2014
Edição 31 | Ano II

Prefeitura entrega mais uma quadra de grama sintética à população

Texto: Estela S. Eduardo

Fotos: Linda Marinho

A Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Atividade Física, Esportes e Lazer entregou na manhã do último domingo (15/06), mais uma quadra de grama sintética à população parnaibana. O equipamento que foi construído pela Secretaria de Serviços Municipais fica na Rua Guarujá, no bairro Jardim Rubi, e será administrado pela Secretaria de Atividade Física, Esporte e Lazer.

Com 500 m² de área a quadra conta com traves, alambrado com rede de proteção em todo o espaço, iluminação, arquibancada e é adequada com rampas de acessibilidade. Tudo para garantir a diversão e segurança de todos.

Na ocasião, foi realizado um jogo entre times formados por alunos das escolinhas de futebol. A moradora Carla Andrade contou que ficou muito feliz com a inauguração desse novo espaço e com a homenagem que seu filho recebeu por ter feito o primeiro gol da partida que estreou a quadra: "Meus filhos participam de diversas atividades que a prefeitura oferece, além de futebol eles também fazem aulas de natação, capoeira e dança. Espero que essa gestão realize outras obras como esta".

Dois times das escolinhas de futebol oferecidas pela prefeitura realizaram a partida de inauguração da quadra

Orquestra OZ BRASS se apresenta neste domingo na Igreja Matriz

Texto: Gisele Antunes

OZ BRASS

A orquestra OZ BRASS é inspirada nas tradicionais "Brass Bands", que são grupos instrumentais formados apenas por instrumentos da família dos metais e seção de percussão. O incentivo para as apresentações partiu de alguns músicos da cidade de Osasco, quando constataram a escassez devido à demanda de tanto público que compõe esse tipo de formação, por parte dos instrumentistas.

A Igreja Matriz Sant'Anna recebe domingo 22/06, às 16 horas, a apresentação da Orquestra OZ BRASS, evento promovido pela Prefeitura, por intermédio da Coordenadoria Municipal da Juventude (COMUJUV), em parceria com o Instituto de Artes de Santana de Parnaíba.

Com um repertório eclético que vai desde o erudito como "Mozart" até o popular como "Queen", a orquestra se dedica em difundir e popularizar o repertório de concerto para metais, uma vez que o método não é muito conhecido no país. O OZ BRASS atua com a participação de 03 trompetes, 02 flugelhorns, 02 eufônioas, 03 trombones, 02 tubas e 05 percussionistas.

Com entrada franca, a Igreja Matriz Sant'Anna está localizada no Largo da Matriz, Centro Histórico. Mais informações podem ser obtidas no telefone (11) 4154.6018.

Acesse o site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Cine Teatro Coronel Raymundo recebe 80ª Mostra Macunaíma de Teatro

O Cine Teatro Coronel Raymundo recebe nos dias 26 e 27/06, a Mostra Macunaíma de Teatro. Em sua 80ª edição, a mostra apresenta diversas montagens desenvolvidas pelos alunos do Teatro Escola Macunaíma que visa exercitar interpretações em um palco de verdade. Serão duas apresentações por dia, as 20 e as 21 horas.

Quem comparecer na quinta-feira, (26), vai poder conferir a peça "Quem Matou o Leão?" de Maria Clara Machado, um dos maiores ícones da dramaturgia infantil. Dirigida pela professora Tieza Tissi, a comédia infantil conta o início do espetáculo Circo Italiano. O Dono do Circo apresenta as atrações da noite – uma mulher que engole facas, a graciosa bailarina com sua pequena bailarina numa caixa de mundo... No momento mais esperado, quando o domador abre a jaula... O leão cai desacordado. A veterinária é acionada e logo conclui: - Está morto. E agora: Quem matou o leão? Todos são suspeitos e caberá ao detetive Enrico Provolone descobrir o culpado.

Já na sexta, (27), será a vez dos alunos da professora Glaucia Palmieri apresentarem o espetáculo "Alice no País das Maravilhas" de Charles Lutwidge Dodgson que conta a história de uma menina chamada Alice que cai numa toca de coelho que a transporta para um lugar fantástico povoado por criaturas peculiares e antropomórficas, revelando uma lógica do absurdo, característica dos sonhos.

Texto: Cintia Almeida

Fotos: Divulgação

Mantido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, o Cine Teatro Coronel Raymundo tem entrada franca e fica localizado na Rua Suzana Dias, 300, Centro Histórico. Mais informações no telefone (11) 4622.8700

Escola Teatro Macunaíma

Maior escola de teatro do Brasil, o grupo Macunaíma tem tradição e inovação na formação de grandes atores de teatro, cinema e televisão. A entidade realiza mostras em diversas cidades de São Paulo desde 1974. A cada semestre são apresentadas mais de 50 peças originais ou já conhecidas pelo público.

Festa de Santo Antônio do Suru reúne tradição e religiosidade em Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba celebrou no último dia 15/06 a sua tradicional festa de Santo Antonio. E devoção e louvor ao santo considerado casamenteiro e protetor do bairro foram os requisitos que marcaram a Festa de Santo Antônio do Suru. Festejada há 101 anos no município, a comemoração reuniu dezenas de pessoas, vindas de diversas localidades, como Pirapora do Bom Jesus, Barueri e Caieiras.

Organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com a comunidade católica, o evento contou com a tradicional romaria. Logo cedo, às seis da manhã, a primeira romaria saiu a pé da Igreja Matriz de Sant'Anna, no Centro Histórico, com destino à Capela de Santo Antônio do Suru. Os devotos percorreram cerca de cinco quilômetros em direção à capela para a celebração de missa.

Por volta das 10h30, foi a vez dos romeiros, montados a cavalo ou a bordo de suas charretes seguirem rumo ao Suru. Responsável por carregar o estandarte com a imagem de Santo Antonio, Elísio Marques da Silva participa do evento há 27 anos.

"Sou devoto de Santo Antonio e carrego com orgulho sua bandeira. Participo há anos e pretendo participar até quando Deus permitir. No trajeto vou parando para que as pessoas que não podem nos acompanhar cheguem perto do estandarte e façam sua oração", explicou.

A programação contou ainda com quermesse e comidas e bebidas típicas de Festas Juninas, além dos sorteios de celas, tablets e televisões e de apresentações musicais como a dupla "Os mato-grossenses".

Presente no evento, o prefeito Elvis Cezar promoveu alguns sorteios e falou sobre a festa. "Santana de Parnaíba é uma cidade impar, ela brilha com seus casarões antigos e suas festas tradicionais e ao mesmo tempo se destaca no cenário atual pelo desenvolvimento e progresso", pontuou o prefeito.

Fotos: Roberto Andrade

Texto: Regiane Castanon

Os romeiros percorreram cerca de cinco quilômetros montados a cavalo ou a bordo de charretes

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social*
Rua Suzana Dias, 338 - CEP 06501-060
Centro - Santana de Parnaíba/SP
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensaoficial@santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Tiragem Desta Edição: *500 exemplares*

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Secretário de Comunicação Social: *Fábio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2012, REALIZADO NO DIA 06/05/2012 E HOMOLOGADO EM 29/06/2012.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **PRORROGA** por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público - **Edital n° 002/2012**, tendo em vista seu vencimento em **28/06/2014,** de acordo com o disposto no Artigo 10º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba, Lei n° 034 de 25/05/2011 e do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento dos cargos de **Analista em Gestão Pública, Monitor Assistencial, Oficial de Manutenção (Serralheiro), Oficial de Marcenaria e Psicopedagogo.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Santana de Parnaíba, 20 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 002/2011 Assistente Social: 026- Maria Cândida de Lima Maccioca-RG/SP-6.443.118-6. **Concurso Público 004/2011 PEB I (Educação Básica):** 079- Danila Silva Gomes dos Santos-RG/SP-27.676.947-8.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 003/2013 Agente de Organização Escolar: 056- Givancleide Alves Cavalcante de Andrade-RG/SP-36.300.249-2; 057- Vanessa Aparecida Mendonça dos Santos-RG/SP-42.830.823-5. **PEB II (Biologia):** 007- Kelly Cristina Oliveira Nascimento-RG/SP-33.716.730-8. **PEB II (Língua Portuguesa):** 031- Janete Pinheiro-RG/SP-35.652.139-4.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 005/2013 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 168- Amanda de Oliveira Gonçalves-RG/SP-49.658.320-7; 169- Franciele Barbosa dos Santos-RG/SP-36.279.977-5; 170- Rafaella de Oliveira-RG/SP-49.432.964-6; 171- Helena Lucia Figueiredo-RG/SP-13.509.231-0; 172- Maria Antonia França de Abreu-RG/SP-22.779.805-3; 173- Josefa Neta da Silva de Freitas-RG/SP-20.390.108; 174- Maria Conceição dos Santos-RG/SP-18.791.356-0. **Agente de Organização Escolar:** 024- Adriana Santana da Silva-RG/SP-34.441.588-0.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 002/2014 Agente de Serviços Públicos: 087- Bruna Rafaela Silva Pereira-RG/SP-36.006.926-5. **PEB I (Educação Infantil):** 014- Adriana Matreiro Carvalho-RG/SP-28.491.080-6. **PEB I (Educação Básica):** 010- Gilza Sezario da Silva-RG/SP-34.014.969-3.

Santana de Parnaíba, 20 de junho de 2014.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2014
CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

***FUNÇÃO* - Agente de Serviços de Alimentação**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000160	JOSE ENALDO VIEIRA	53627156-2	25	83,33	1	HABILITADO
0203000038	ANDREIA APARECIDA DA SILVA FIGUEREDO	329796690	24	80,00	2	HABILITADO
0203000264	RIGLEIA DE CASTRO SANTOS	14.662.936	23	76,67	3	HABILITADO
0203000022	ALINY GABRIELLA BATISTA ARAÚJO	573176085	21	70,00	4	HABILITADO
0203000135	GLAUCIA MARIA ALVES GOMES	4672913	21	70,00	5	HABILITADO
0203000241	PAULO ROBERTO DE SOUZA BIAS	224003276	21	70,00	6	HABILITADO
0203000187	LUIS GOMES	222027678	20	66,67	7	HABILITADO
0203000043	APARECIDA ROSE DE MENEZES	347634059	20	66,67	8	HABILITADO
0203000183	LUCIANA N SANTOS DA SILVA FERREIRA	246123862	20	66,67	9	HABILITADO
0203000074	CRISTINA DUTRA	250876267	19	63,33	10	HABILITADO
0203000242	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	451110894	19	63,33	11	HABILITADO
0203000012	ALDA MERIANE NUNES DE OLIVEIRA	297942360	19	63,33	12	HABILITADO
0203000284	SILVIA HELENA CAMARGO REIS	20430792	18	60,00	13	HABILITADO
0203000039	ANDRESSA PAMELA JERONIMO	400384851	18	60,00	14	HABILITADO
0203000161	JOSEANE SIQUEIRA	52892512x	18	60,00	15	HABILITADO
0203000134	GLAUCIA GUARIGLIA COSTA	177995889	17	56,67	16	HABILITADO
0203000277	SANDRA REGINA DA LUZ SARTORI	329586518	17	56,67	17	HABILITADO
0203000232	NEIDE PRAXEDES GALTAROÇA	12412836	17	56,67	18	HABILITADO
0203000010	ALANA SILVA DE CARVALHO	367086335	17	56,67	19	HABILITADO
0203000175	LAURENICE NUNES DA COSTA	54239954-4	17	56,67	20	HABILITADO
0203000027	AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	307571208	17	56,67	21	HABILITADO
0203000030	ANA GARDENE MOURA DE SOUZA SOARES	227671648	17	56,67	22	HABILITADO
0203000100	ELAINE PIRES MENDES SILVA	33.093.544-6	17	56,67	23	HABILITADO
0203000008	AÍZE PFEIFER DA CONCEIÇÃO SIVA	480176309	16	53,33	24	HABILITADO
0203000088	DEUZENIR BARROS DA SILVA	1637795	16	53,33	25	HABILITADO
0203000103	ELIANA FRANCA DOS ANJOS	348797254	16	53,33	26	HABILITADO
0203000237	PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA SOUSA	486065947	16	53,33	27	HABILITADO
0203000107	ELIAS DE ALMEIDA	283593702	15	50,00	28	HABILITADO
0203000213	MARIA NELIA ROSA CEDRO BARRETO	330235801	15	50,00	29	HABILITADO
0203000028	ANA AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO	282879171	15	50,00	30	HABILITADO
0203000327	WILSON HENRIQUE DOS SANTOS	218968097	15	50,00	31	HABILITADO
0203000303	TASSIA CHRISTINE DE OLIVEIRA AMARAL	42889031-3	15	50,00	32	HABILITADO
0203000098	EIDE DOS SANTOS PIRES	13705113	15	50,00	33	HABILITADO
0203000051	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	424909832	15	50,00	34	HABILITADO
0203000162	JOVENICE BATISTA DE JESUS	230411022	15	50,00	35	HABILITADO
0203000017	ALESSANDRA GOMES DUARTE	58884	15	50,00	36	HABILITADO

***FUNÇÃO* - Médico Plantonista (Clínico)**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000045	ARIOVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	345205510	16	53,33	1	HABILITADO

***FUNÇÃO* - Professor Adjunto**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000230	MÔNICA APARECIDA LIMA DA GUIA	50987673-0	26	86,67	1	HABILITADO
0203000227	MELLORI SANTOS ROCHA	28.102.578-2	22	73,33	2	HABILITADO
0203000085	DEISIANE GOMES DA CUNHA	425869696	20	66,67	3	HABILITADO
0203000093	EDIJANIO GALDINO DOS SANTOS	323035784	19	63,33	4	HABILITADO
0203000321	VILCISLAINE LIANDRA DE SOUZA SANTOS	27937388-0	19	63,33	5	HABILITADO
0203000004	ADRIANA GONÇALVES CORRÊA	18.654.453-4	19	63,33	6	HABILITADO

***FUNÇÃO* - Professor Adjunto**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000124	FRANCIELE APARECIDA BENTO	450579268	18	60,00	7	HABILITADO
0203000269	ROSELI MOREIRA SOUZA	273234766	18	60,00	8	HABILITADO
0203000297	SUSANA ROQUE DIAS	27871614-3	18	60,00	9	HABILITADO
0203000111	EVA ALVES CORRÊA	432450361	18	60,00	10	HABILITADO
0203000265	RISELDA APARECIDA DA SILVA	19120242 3	18	60,00	11	HABILITADO
0203000023	AMANDA APARECIDA SANCHES	28.395.455-3	18	60,00	12	HABILITADO
0203000031	ANA JÉSSICA MOREIRA MARTINS	340680489	18	60,00	13	HABILITADO
0203000058	CAROLINY APARECIDA JUSTINO SILVA PEREIRA	405717428	18	60,00	14	HABILITADO
0203000007	AIDE RIBEIRO RODRIGUES DE CASTRO	8893882-7	18	60,00	15	HABILITADO
0203000244	PRISCILA GOMES DE FARIA	444449383	18	60,00	16	HABILITADO
0203000070	CLEIDIANA PEREIRA DE MELO	535837215	17	56,67	17	HABILITADO
0203000087	DEUSIRENE MARIA DE OLIVEIRA	394178786	17	56,67	18	HABILITADO
0203000156	JOCÉLIA DA SILVA PESSOA	56107612-1	17	56,67	19	HABILITADO
0203000138	HELENA GRANDE SCHUMACHER	325914503	17	56,67	20	HABILITADO
0203000215	MARIANA LIMA MARTINS	492617223	17	56,67	21	HABILITADO
0203000047	AURELINO PAULO DOS SANTOS	282872590	17	56,67	22	HABILITADO
0203000086	DEUSA MOREIRA SILVA DE SOUZA	221278308	17	56,67	23	HABILITADO
0203000302	TANYA TORRICO	27869116x	17	56,67	24	HABILITADO
0203000122	FLAVIA DOS SANTOS	293003373	17	56,67	25	HABILITADO
0203000255	REGIANE FERNANDES DA SILVA PEDROSO	255628791	17	56,67	26	HABILITADO
0203000115	FABIANA DA SILVA PEDROSO	283773571	17	56,67	27	HABILITADO
0203000101	ELENI CARDOSO FERNANDES	34326562	17	56,67	28	HABILITADO
0203000032	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	237644022	17	56,67	29	HABILITADO
0203000126	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	81069510	16	53,33	30	HABILITADO
0203000013	ALDAYR MARIA PITON DA SILVA	183610908	16	53,33	31	HABILITADO
0203000113	EVIDIANY FERREIRA BARBOSA	559742563	16	53,33	32	HABILITADO
0203000143	IONE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	206554527	16	53,33	33	HABILITADO
0203000072	CRISTIANE APARECIDA FRANCISCO DE ARRUDA	225244767	16	53,33	34	HABILITADO
0203000034	ANA MIRIAM RIBEIRO	24336348-5	16	53,33	35	HABILITADO
0203000169	KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES	433695997	16	53,33	36	HABILITADO
0203000208	MARIA GEANE NEVES DE OLIVEIRA	403411336	16	53,33	37	HABILITADO
0203000281	SILVANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	170680915	16	53,33	38	HABILITADO
0203000173	KÉSSIA DE OLIVEIRA SOUZA	41156478x	16	53,33	39	HABILITADO
0203000319	VERALUZPRUCOLI	146272031	16	53,33	40	HABILITADO
0203000300	TACIANE DE CÁSSIA CORREIA PROENÇA	428739660	16	53,33	41	HABILITADO
0203000304	TATIANA MARIA BRASILIENSE DOS SANTOS	507693590	16	53,33	42	HABILITADO
0203000139	HELISSANDRA SANTOS PEREIRA	412355863	16	53,33	43	HABILITADO

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

0203000052	BRUNA CREZI DINIZ DOS SANTOS	470478664	16	53,33	44	HABILITADO
0203000094	EDMARA DE SOUZA CONCEIÇÃO	230414175	16	53,33	45	HABILITADO
0203000185	LUCILA RIBEIRO DA ROSA	277710157	16	53,33	46	HABILITADO
0203000195	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	452095311	16	53,33	47	HABILITADO
0203000137	HEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	423210385	16	53,33	48	HABILITADO
0203000069	CLAUDINEIA DOS SANTOS	254817609	16	53,33	49	HABILITADO
0203000140	IARA APARECIDA SILVA XAVIER DE ALMEIDA	279607738	16	53,33	50	HABILITADO
0203000024	AMANDA BATISTA DA SILVA	305858804	15	50,00	51	HABILITADO
0203000205	MARIA CEZAR DA SILVA	264265890	15	50,00	52	HABILITADO
0203000186	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA AGUILAR	29570774-6	15	50,00	53	HABILITADO
0203000119	FERNANDA TAIS DA SILVA BOTON	412764489	15	50,00	54	HABILITADO
0203000256	REGIANE PEREIRA DA ROCHA	224005121	15	50,00	55	HABILITADO
0203000250	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	256055725	15	50,00	56	HABILITADO
0203000090	DILMARA SANTOS DE AMORIM PEREIRA	364527948	15	50,00	57	HABILITADO
0203000061	CATIA LUCIANALINO	32939986-x	15	50,00	58	HABILITADO
0203000293	SONIA PEREIRA DA MOTA	244750786	15	50,00	59	HABILITADO
0203000144	IRENE ALVES DA CRUZ NEVES	270069653	15	50,00	60	HABILITADO
0203000325	WANESSA MACEDO DE ARAUJO SOUSA	529618527	15	50,00	61	HABILITADO
0203000154	JERUSA ALVES DO NASCIMENTO	5232848	15	50,00	62	HABILITADO
0203000262	RENATA NEIRA GUIMARÃES	30.647.279-X	15	50,00	63	HABILITADO
0203000076	DAIANE DA SILVA GOMES AUGUSTO	323230829	15	50,00	64	HABILITADO
0203000218	MARIO SANTOS MOREIRA	431061865	15	50,00	65	HABILITADO
0203000291	SOLANGE GOMES FREIRE DE FERREIRA	163448759	15	50,00	66	HABILITADO
0203000116	FABIOLA REGINA DOS SANTOS FORTUNA	22153036-8	15	50,00	67	HABILITADO
0203000258	RELMA RODRIGUES BALBINO	258563242	15	50,00	68	HABILITADO
0203000316	VANESSA MENDES DOS SANTOS	295991501	15	50,00	69	HABILITADO
0203000229	MICHELLE KATIANA APARECIDA LIMA BARROS	345244011	15	50,00	70	HABILITADO
0203000151	JAILMA GOMES.	403410010	15	50,00	71	HABILITADO

***FUNÇÃO* - Professor Adjunto**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000243	PERPÉTUA APARECIDA MATOS VIEIRA SANTOS	8.416.969	15	50,00	72	HABILITADO
0203000141	INÁCIO BARBOSA DE SOUZA	153250616	15	50,00	73	HABILITADO
0203000110	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS REIS	305723509	15	50,00	74	HABILITADO
0203000150	IZABELLI CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO SILVA	438293514	15	50,00	75	HABILITADO
0203000275	RUTINEIA DE OLIVEIRA LEITE BARROS	218246031	15	50,00	76	HABILITADO
0203000259	RENATA AMORIM DE SOUZA SIMÕES	437768107	15	50,00	77	HABILITADO
0203000286	SILVONETE ALMEIDA FREIRE MEDEIROS	567685305	15	50,00	78	HABILITADO
0203000200	MARIA AP MENDES DOS SANTOS	34492631x	15	50,00	79	HABILITADO
0203000059	CATIA CRISTINA NETO COSTA FERNANDES	28834721-3	15	50,00	80	HABILITADO

***FUNÇÃO* - Professor Adjunto**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000099	ELAINE BIANCHI SANTANA	346634283	15	50,00	81	HABILITADO
0203000179	LILIAN KOHL	19395619-6	15	50,00	82	HABILITADO

***FUNÇÃO* - PEB II (Disciplina de Educação Artística)**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000105	ELIANE BARROS DE MIRANDA DOS SANTOS	337802208	19	63,33	1	HABILITADO
0203000236	PATRICIA BONANO DE SOUZA	302405239	18	60,00	2	HABILITADO
0203000001	ADRIANA CAMARGO MENDES DE ALMEIDA	28260201-x	17	56,67	3	HABILITADO
0203000257	REINALDO PEREIRA MATOS	258697957	16	53,33	4	HABILITADO
0203000283	SILVANA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	28031747	16	53,33	5	HABILITADO

***FUNÇÃO* - PEB II (Disciplina de Física)**

INSCRICAO	*P. OBJETIVA NOME DO CANDIDATO*	*IDENTIDADE*	*ACERTOS*	*NOTA*	*CLASSIF.*	*SITUACÃO*
0203000057	CARLA MARIA FEOLA FORTUNATO	17494879-7	18	60,00	1	HABILITADO
0203000112	EVANDRO SILVA LOPES	248488879	17	56,67	2	HABILITADO
0203000155	JESSICA CRISTINA GODINHO DE OLIVEIRA	25693145	17	56,67	3	HABILITADO
0203000064	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES MARTINS CHAGAS	425909827	17	56,67	4	HABILITADO

CITAÇÃO

WILSON SANTOS VALADÃO:

Fica Vossa Senhoria **CITADO** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Rua Indalécio C. Santana, n.º 149, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 021/2014, instaurado contra vossa senhoria por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Antonio Roberto Chacon de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Processante

Os classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO DE SANTANA DE PARNAÍBA citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se do dia 16 a 20 de Junho 2014, na Secretaria de Assistência Social, à Rua Santa Cruz, n.º 155, Centro, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (se do sexo masculino), Título de eleitor bem como comprovante de votação ou quitação eleitoral,Bilhete de passe eletrônico (BEM ou BOM – se possuir), PIS e 2 comprovantes de endereço (atual e de 01 ano atrás, podendo ser de conta de água, luz ou telefone, ou declaração, firmada sob pena de lei, na hipótese de residir com terceiros) e 1 foto 3 x 4.

NOME	RG
Antonio Pedro da Silva	19120567-9
Antonio Rodrigues de Oliveira	55336612-9
Benedito de Jesus Santarello	17319365-1
Carla de Melo	36.641.46-4
Carlos Augusto Pereira dos Santos	4680243
Cinthia Pereira da Lima	34.492.480-4
Edno Zeferino Santos	34484882-6
Elisabete Luiz Alves	29.885.471-5
Expedito Izidio dos Santos	14510750-4
Francelina Honorata de Jesus	27.638.634-6
Francine dos Santos Correa	47.690.427-0
Joaquim Gonçalves Cerdeira	26560365-1
José Aparecido Hipólito Costa	41.207.890-9
Marcelo da Silva Francisco	35.119.040-5
Marcos Vinicius Gonçalves Abondanza	33.572.189-2
Maria da Conceição Ramos Silva	39.268.099-3
Maria da Conceição Vieira	35.448.052-2
Maria José Moreira Bezerra	10135628-6
Marivaldo Jose da Silva	27770626-9
Mateus dos Santos Lima	54176868-2
Patrícia Severino	33.611.861-2
Roberto Carlos dos Santos Lago	29779747-5
Rubelania Rodrigues dos Santos	33.977.922
Sonia Ferreira de Assis	32361959-9
Valéria Aparecida Gomes	193437181
Valsi Brasileiro Lopes Maciel	25.966.393-1

LEI Nº 3.401, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos O Tonho".

(Institui a Campanha Permanente de Prevenção ao uso do Crack).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Campanha Permanente de Prevenção e Combate ao Uso do CRACK", que deverá constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º. A campanha permanente ora instituída destina-se prioritariamente a orientar a juventude e toda população sobre os malefícios quanto ao uso do **CRACK**.

Art. 3º. A Campanha deverá ter linguagem direta e de forte apelo, recomendando que a juventude não experimente a droga, e informando que o **CRACK** causa dependência rapidamente e pode levar à morte.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

CITAÇÃO

RENATO ERNESTO TRENTIN:

Fica Vossa Senhoria **CITADO** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Rua Indalécio C. Santana, n.º 149, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 020/2014, instaurado contra vossa senhoria por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Antonio Roberto Chacon de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Processante

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

LEI Nº 3.396, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Marcos O Tonho e Nequinho Desanti".

(Institui o Dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose no Município e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de março como o Dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose.

Art. 2º. Dentre outras atividades o Dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose terá por objetivo a realização de:

I – Envolver todas as esferas do município e setores da sociedade civil organizada na luta contra a tuberculose;

II – Propor, fiscalizar, monitorar e avaliar a implementação da política pública de saúde – SUS;

III – Promover ações conjuntas e articuladas entre os atores governamentais e não governamentais, conselhos de saúde e o poder legislativo para garantir e intensificar o efetivo controle da tuberculose no município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

LEI Nº 3.397, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Ângelo da Silva".

(Institui a Semana de Prevenção à Coqueluche no Município de Santana de Parnaíba).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana de Combate e Prevenção à Coqueluche, que deverá ser promovida anualmente na primeira semana de maio.

Parágrafo único. Ao longo desta semana deverão ser promovidas campanhas de conscientização, alertando sobre os perigos da doença, formas de transmissão e prevenção, além de campanhas de vacinação.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.398, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Agnaldo Moreno, Ângelo da Silva e Nilson Cadeirante".

(Dispõe sobre a criação da Semana de Combate a Psoríase).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Santana de Parnaíba a Semana de Combate a "Psoríase" realizada na última semana do mês de Outubro.

Parágrafo único. Esta semana será dedicada à conscientização, prevenção e combate à Psoríase reunindo ações de profissionais de saúde, sociedades médicas, pais e crianças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

LEI Nº 3.399, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Ângelo da Silva".

(Institui a Semana para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de *Parkinson* e de *Alzheimer* no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída a "Semana para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Parkinson e Alzheimer", a ser realizado anualmente, na primeira semana do mês de Abril.

Parágrafo único. A semana do que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto a importância de apoio aos portadores das doenças de *Parkinson* e de *Alzheimer*, bem como as problemáticas que acometem seus portadores.

Art. 2º. A "Semana para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Parkinson e de Alzheimer" prevê a realização de atividades tendentes a:

I - esclarecer a comunidade quanto às causas das respectivas doenças, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitários aos parentes;

II - promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;

III - promover campanhas educativas visando a conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras das doenças;

IV - realizar seminários, encontros e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas portadoras das doenças do *Parkinson* e *Alzheimer*.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

LEI Nº 3.400, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Nequinho Desanti".

(Institui a Campanha Permanente de esclarecimento e prevenção do contágio de Hepatite dos tipos "B" e "C", voltada aos profissionais de salões de beleza e estabelecimentos congêneres, no município de Santana de Parnaíba).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Esclarecimento e Prevenção do contagio de Hepatite dos tipos "B" e "C", voltada aos profissionais de salões de beleza, cabeleireiros, Barbeiros, Maquiadores, Podólogos, Manicures e outros profissionais na área de estética, inclusive depilação.

Art. 2º. A campanha terá por finalidade prestar informações no sentido de orientar os profissionais indicados no artigo 1º quanto à prevenção da hepatite "B" e "C" em seu ambiente de trabalho, inclusive:

I - Riscos de contágio;

II - Identificação de eventuais sintomas;

III - Exames periódicos para o seu diagnóstico;

IV - Esclarecimento médico;

V - Técnicas de esterilização de materiais;

VI - Procedimento de higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

Art. 3º. Para atingir a finalidade do programa de que trata esta lei, serão utilizados os seguintes meios de comunicação:

I - Mídia impressa, na forma de cartilhas, folhetos, cartazes, informes em jornais e revistas;

II - Recursos audiovisuais, para divulgação em escolas, sindicatos, postos de saúde, prefeituras e durante palestras.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com instituições para que seja elaborada campanha publicitária de divulgação e esclarecimentos a população do surgimento da doença, bem como seu tratamento.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.395, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Nequinho Desanti".

(Institui o mês da "Prevenção e Combate ao Câncer Bucal" no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída o mês da "Prevenção e Combate ao Câncer Bucal", a ser comemorado anualmente no mês de Junho.

Art. 2º. O mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Santana de Parnaíba.

Art. 3º. Os objetivos do mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal são:

I – elevar a consciência sanitária da população sobre o câncer bucal;

II – promover atividades de educação em saúde sobre o câncer bucal;

III – realizar ações de detecção precoce do câncer bucal;

IV – capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com câncer bucal.

Art. 4º. As atividades pertinentes do mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal serão definidas, ano a ano, pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 5º. A Comissão Organizadora referida no artigo anterior compete:

I – a organização do mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal;

II – a definição das atividades a serem desenvolvidas durante o mês;

III – receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades do mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal;

IV – a promoção de atividades de estímulo à Prevenção e Combate ao Câncer Bucal;

VI – a promoção de atividades educativas sobre a prevenção e combate ao câncer bucal.

Art. 6º. As atividades do mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal serão amplamente divulgadas pelo Executivo.

Art. 7º. O Executivo poderá realizar parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e entidades privadas para o desenvolvimento das atividades da Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

DECRETO N° 3.633, 13 DE JUNHO DE 2014
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.347, de 25 de novembro de 2013, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-4.4.90.52-0412200041065- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 15) R$ 15.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.30-0412200102015- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria de Administração
(Código Contábil 51) R$ 200.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
0206-4.4.90.52-0412100121007- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Planejamento e Meio Ambiente
(Código Contábil 72) R$ 27.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-4.4.90.52-0413100141009- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Comunicação Social
(Código Contábil 89) R$ 80.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.39-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria de Educação -
Ensino Fundamental
(Código Contábil 130) R$ 99.000,00

0210-3.3.90.39-1236200182032- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria de Educação – Ensino Médio
(Código Contábil 143) R$ 45.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.39-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 355) R$ 2.000.000,00

0216-3.3.90.32-1030200792131- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesas de Custeio – Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 383) R$ 10.000,00

0216-3.3.90.36-1030200792131- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 384) R$ 258.000,00

0216-3.3.90.39-1030200792131- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Especializada - FMS

(Código Contábil 386) R$ 2.715.000,00

0216-3.3.90.39-1030200792131- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 387) R$ 1.500.000,00

0216-4.4.90.51-1030200801098- Obras e Instalações
Construção de Unidades de Saúde – inclusive Desapropriação – Atenção Hosp - FMS
(Código Contábil 390) R$ 250.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-4.4.90.52-0824400341032- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 482) R$ 21.000,00

0221-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
0221-3.3.50.43-0824300652107- Subvenções Sociais
FMDCA-Manutenção da Subvenção à Fundação Tênis
(Código Contábil 512) R$ 35.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371040- Obras e Instalações
Construção, Ampliação, Readequação e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins – inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 520) R$ 295.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-4.4.90.52-1545200381043- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Serviços Municipais
(Código Contábil 531) R$ 40.000,00

0227-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FAZENDINHA
0227-4.4.90.52-0412200431047- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Regional da Fazendinha
(Código Contábil 562) R$ 85.000,00

0230-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
0230-4.4.90.52-2678200461050- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Transporte e Trânsito
(Código Contábil 586) R$ 40.000,00

0232-FUNDEB
0232-3.3.90.39-1236500492083- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Fundeb – Ensino Infantil
(Código Contábil 626) R$ 150.000,00

0235-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-4.4.90.52-0412200581063- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Segurança Urbana
(Código Contábil 654) R$ 52.000,00

0235-3.3.90.36-0412200582101- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria de Segurança Urbana
(Código Contábil 660) R$ 25.000,00

0236-COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
0236-3.3.90.36-0412200592103- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Coordenadoria da Juventude
(Código Contábil 668) R$ 18.000,00
SOMA R$ 7.960.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.3.90.39-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 22) R$ 15.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
0206-3.3.90.39-0412100122020- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio-Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
(Código Contábil 79) R$ 27.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.3.90.39-0413100142024- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria de Comunicação Social
(Código Contábil 96) R$ 80.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.18-1236100662108- Auxílio Financeiro a Estudante
Auxílio Financeiro a Estudante
(Código Contábil 132) R$ 99.000,00

0210-4.4.90.52-1236200181014- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Ensino Médio
(Código Contábil 134) R$ 45.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.30-1030100772128- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 351) R$ 323.000,00

0216-3.3.90.32-1030100772128- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesas de Custeio – Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 352) R$ 10.000,00

0216-3.3.90.39-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 356) R$ 1.500.000,00

0216-3.3.50.43-1030100782129- Subvenções Sociais
Subvenção – Santa Casa de Misericórdia - FMS
(Código Contábil 359) R$ 200.000,00

0216-4.4.90.51-1030200791096- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 372) R$ 250.000,00

0216-3.3.90.39-1030200802133- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Hospitalar- FMS
(Código Contábil 406) R$ 800.000,00

0216-3.3.90.39-1030200802133- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Hospitalar- FMS
(Código Contábil 407) R$ 1.000.000,00

0216-3.3.90.39-1030300832139- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 426) R$ 1.500.000,00

0216-3.3.90.39-1030300832139- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 427) R$ 500.000,00

0216-3.3.90.39-1030400812135- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 447) R$ 150.000,00

0216-3.3.90.39-1030500822137- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 466) R$ 500.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.36-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio – Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 493) R$ 21.000,00

0221-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
0221-3.3.90.39-0824300362059- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Fundo Municipal Criança e Adolescente
(Código Contábil 510) R$ 35.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371041- Obras e Instalações
Canalização de Córregos, inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 521) R$ 295.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-4.4.90.51-1751200381066- Obras e Instalações
Construção, e/ou Expansão de Rede de Distribuição de Água e Afins
(Código Contábil 540) R$ 40.000,00

0227-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FAZENDINHA
0227-3.3.90.39-0412200432071- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Regional Fazendinha
(Código Contábil 569) R$ 85.000,00

0230-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
0230-3.3.90.30-2678200462077- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 591) R$ 40.000,00

0232-FUNDEB
0232-3.3.90.36-1236100482081- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio – FUNDEB – Ensino Fundamental
(Código Contábil 613) R$ 150.000,00

0235-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.3.90.39-0412200582101- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria de Segurança Urbana
(Código Contábil 661) R$ 277.000,00

0236-COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
0236-4.4.90.52-0412200591064-Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Coordenadoria de Juventude
(Código Contábil 662) R$ 18.000,00
SOMA R$ 7.960.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 13 de junho de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Prefeitura realiza formatura de cursos Via Rápida Emprego

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social (SEMEDES) e o Governo do Estado de São Paulo, promoveram na última sexta-feira (13/06), a cerimônia de certificação do curso Via Rápida Emprego na ETEC Bartolomeu Bueno da Silva.

O evento contou com a presença dos secretários da SEMEDES, Mauro Bruneto, de Educação, Jailton Rodrigues, de Governo, Manoel Pereira (Benê) e do Coordenador da Etec Anhanguera Fazendinha Guilherme Pavani.

Foram diplomados na ocasião mais de 80 alunos dos cursos de Informática Básica, Pedreiro Assentador, Bartender, Garçom e Garçonete e Camareira.

"Hoje eu estou muito feliz, por que não vou ser mais um ajudante de pedreiro. Agora tenho condições suficientes para ser um Mestre de Obra. Hoje eu sou um profissional e isso me faz querer mais, não quero parar por aqui", relatou o formando Marcio Santos.

Para o secretário da SEMEDES Mauro Bruneto, a formatura representa um novo passo para o aluno. "Santana de Parnaíba oferece grandes oportunidades de emprego, para isso estamos preparando nossos munícipes para ingressar no mercado de trabalho como profissionais da área; o nosso maior objetivo é qualificar o cidadão parnaíbano".

Além da qualificação o município de Santana de Parnaíba oferece centenas de vagas de emprego para diversos setores no ramo empresarial, industrial, comercial, entre outros serviços. Muitos alunos já estão trabalhando na área para a qual se qualificaram,

Também prestigiaram o evento os vereadores Evanilson Martins (Nilson Cadeirante), Gino Mariano, Valmir Damas (Alemão da Banca) e os professores Rubens Mantovani, Rosenilda Guedes, Ademir Del Bianco, Ademir Viana, Douglas Moraes e Guilherme Pereira e os Professores da Via Rápida Luiz Paulo Monteiro, Elemar Rossi Ferreira e Lucas Mota Baccarelli e Maria Selma Nascimento

Via Rápida Emprego

O Via Rápida Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais. O objetivo é capacitar gratuitamente à população, que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio.

Podem participar do programa pessoas maiores de 16 anos, alfabetizadas e que residam no Estado de São Paulo. Será dada prioridade aos candidatos que estejam desempregados, com maior idade, mais baixa escolaridade, mulheres arrimo de família e pessoas com maiores encargos familiares.

Fotos: Linda Marinho *Texto: Sidnei Rodrigues*

Mais de 80 alunos receberam certificados do curso Via Rápida Emprego

CONCURSO PÚBLICO
320 VAGAS - DIVERSOS CARGOS

Agente de Defesa Civil - Agente de Serviços de Alimentação
Agente de Serviços Públicos - Assistente em Gestão Pública
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Educador Esportivo - Fiscal Municipal
Instrutor de Artes - Médico - Médico Plantonista - Motorista - Professor Adjunto
Professor de Músico - Professor de Dança - Professor PEB I
Professor PEB II - Oficial Administrativo
Oficial de Manutenção - Ramos de Atuação - Pedreiro
Entre outros de ensino alfabetizado, fundamental médio,
técnica e graduação superior

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Inscrições de 23/06 à 23/07
Somente pelo site: www.institutomais.org.br